

II, f da Lei nº 13.303/16 c/c art. 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC;
 Programa de trabalho:700201.22.128.1424.6077;
 Elemento da despesa:339039;
 Fonte:0261;
 Ação:233797;
 Contratado:LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO ERELLI-ME - CNPJ nº: 12.623.750/001-07;
 Endereço:R. Presidente Faria, nº 51 CJ 203, Centro, CEP: 80.020-290 - Curitiba - Paraná;
 Telefone:(41) 3087-6666;
 Ordenador de despesa:Lutfala de Castro Bitar.

Protocolo: 423711

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2019 GAB/IMETROPARÁ, 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Cleia Maria de Sousa Ferreira, para o cargo em comissão de Gerente de Orçamento, GEP. DAS. 011.3, a contar de 15 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 12 de Abril de 2019.

Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 423961

PORTARIA Nº 112/2019, GAB/ METROPARÁ, 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora AUDENÍSIA LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Orçamento, GEP. DAS. 011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 12 de abril de 2019.

Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 423957

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Exercício:2019 Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018-NEPMV |Data da assinatura:11/04/2019 |Objeto:Alterar a CLÁUSULA QUARTA que trata DA VIGÊNCIA (prorrogação do contrato por mais 5 meses) e alterar a TABELA 1 DO ITEM 7 - DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA) que trata da DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO/BASE LOCAL de acordo com o Art. 65, Inciso II, b e Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do referido contrato |Contratado:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA |C.N.P.J.:04.791.769/0001-33 |Ordenador: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA-Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 424047

DIÁRIA

PORTARIA Nº 013/2019-NEPMV de 12de abril de 2019

Fundamentação Legal:Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações. |Objetivo: ALTERAR, em virtude de reprogramação das atividades de campo, operiodo das diárias concedidas pela Portaria nº 012/219-NEPMV, publicada no DOE nº 33849 de 11 de abril de 2019: |Servidora:Maria de Jesus Ribeiro Pantoja |Cargo:Técnica em Gestão Ambiental |Matrícula:5903150/3 |Município:Ponta de Pedra/PA |Período:15.04.2019 a 18.04.2019 |Nº de Diárias: 3 e ½ |Ordenadora:AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Protocolo: 423767

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

Processo 2019/61223

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do contrato e atualização do valor.

VALOR: A taxa dos serviços reajustados pelo IGP-M (FGV), relativo ao período de abril/2018 a março/2019 passa de R\$ 42,85 (quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Mediante o presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato 006/2014, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2019 a 13/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária e de suas correspondentes para exercícios posteriores: 2019.960101.11.122.1297.8338.0101.339039

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 424090

DIÁRIA

PORTARIA Nº 033/2019 – 12 ABRIL DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias à servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar serviços de cobranças deste órgão, nos municípios de SAPUCAIA, XINGUARA, ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ, SÃO FELIZ DO XINGU, aos beneficiários cadastrados no programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JOANA SOUZA DUARTE FERREIRA	5946640-1	GERENTE REGIONAL	21/04/2019 a 28/04/2019	7 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 424003

PORTARIA Nº 032/2019 – 12 ABRIL DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias à colaboradora eventual abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar serviços de cobranças deste órgão nos municípios de SAPUCAIA, XINGUARA, ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU, aos beneficiários cadastrados no programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
LUZCILENY COSTA AUZIER	658.068.162-49	COLABORADORA EVENTUAL	21/04/2019 a 28/04/2019	7 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 424000

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 288/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,